



Lei nº. 2.881, de 10 de dezembro de 2019

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO SENHOR JOSÉ MARIA PEREIRA DE MOURA.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES ao senhor JOSÉ MARIA PEREIRA DE MOURA.


Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

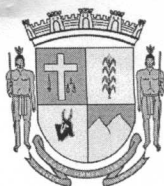
Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 10 de dezembro de 2019.

uuu
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria,	
número <u>2.881</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos	
da Prefeitura no dia <u>10/12/19</u> .	
Ass: 	Mat: <u>8424</u>



Biografia:

JOSÉ MARIA PEREIRA DE MOURA

Filho de João Pereira de Moura e Teresa Borges, veio de Coroaci para Guanhães em junho de 1980. Entrou na Itambé em 1981 onde trabalhou em torno de 3 anos, trabalhou também na Emflora durante 8 meses como marceneiro. Em 1984 resolveu empreender e desde então tem sua própria marcenaria a mais de 30 anos. Acompanhou de perto e participou do crescimento da cidade. Se casou e com seu trabalho criou seus 2 filhos. Um advogado em Belo Horizonte e outro engenheiro em Gov. Valadares.